|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1033952/2020, 1034876/2020, 1035874/2020, 1037870/20201037919/2020, 1038564/2020, 1039427/2020, 1039638/20201041406/2020, 1042592/2020, 1042881/2020, 1043348/20201043627/2020, 1045205/2020, 1043002/2020 |
| **INTERESSADO** | GERTEC |
| **ASSUNTO** | Homologação de Solicitação de Registro de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 01/2020 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 30 do mês de janeiro de dois mil e vinte, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados.

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 104/2019 – CEP-CAU/SC que aprova o procedimento de registro de pessoa jurídica e determina, através do item VI, a homologação pela CEP CAU/SC dos registros deferidos pela gerência técnica;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre os requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas:

31.615.046/0001-49 - CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS SÃO REMO – EIRELI

18.512.513/0001-47 - MARIEL TAMBOSI ARQUITETURA LTDA

13.233.511/0001-03 - M&N EMPREENDIMENTOS LTDA

30.958.439/0001-92 - ENGE W CONSTRUÇÕES EIRELI

35.493.462/0001-72 - RGB SOLUCOES EM ARQUITETURA LTDA

14.397.835/0001-31 - L&A INCORPORAÇÃO LTDA

34.777.950/0001-49 - TORRE PREDIAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA

31.109.919/0001-41 - DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

22.118.404/0001-17 - WILLIAM CARLOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

08.666.180/0001-57 - FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

35.679.053/0001-65 - AGGA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA

22.155.144/0001-50 - JME EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

33.996.170/0001-27 - DINFLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

32.603.673/0001-22 - JAFIX REFORMAS EIRELI

35.919.650/0001-10 - LITORAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

1. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Juliana Cordula Dreher De Andrade e Felipe Braibante Kaspary.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

**Everson Martins** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**Daniel Rodrigues da Silva** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Juliana Cordula Dreher De Andrade** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente

**Felipe Braibante Kaspary** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente